



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2013.



DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA AO HPO - HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Doa-se ao HPO – Hospital Padre Olívio, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC MF sob o nº 27124437/0001-93, uma máquina de Xerox em desuso na Câmara Municipal de Vargem Alta, qual seja:

I – Copiadora Multifuncional Xerox X-M418I.

Art. 2º Ficam os setores contábil e de patrimônio autorizados a fazer as devidas escriturações relativas à baixa do patrimônio mencionado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente